

DECRETO Nº 2.000/2022

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Conselho Municipal de Turismo**, composto pelos membros abaixo relacionados, observadas as disposições da Lei Municipal nº 1.314/2006:

- I - José Carlos dos Santos** – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;
- II - Sirlei Aparecida da Costa Souza** - Representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente;
- III - Edimara Lopes Moreira** - Representante dos proprietários de hotéis, pousadas e similares locais;
- IV - Ramão Lino Guerreiro** – Representante do Poder Executivo Municipal;
- V - Adilson Adir Raldi** – Representante do Poder Legislativo Municipal;
- VI - Edimar Boller** – Representante da Associação Comercial e Industrial de Iguatemi;
- VII - Debora Serrato** – Representante das Instituições Financeiras do Município;
- VIII - Andriago Mantovani** – Representante dos proprietários de restaurantes, bares, lanchonetes e similares locais;

Art. 2º - O exercício da função de conselheiro não será remunerado, considerando-se serviço público relevante prestado a comunidade.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**LÍDIO LEDESMA
PREFEITO**